



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



# Llicitação do Excedente da Cessão Onerosa

- Este documento foi preparado pela ANP e apresenta as melhores estimativas, com base nos dados disponíveis.
- Entretanto, não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados.
- Os dados, informações, opiniões, estimativas e projeções apresentados neste documento são sujeitos a alteração sem prévio aviso.



# Capitalização e Cessão Onerosa

Ano: 2010



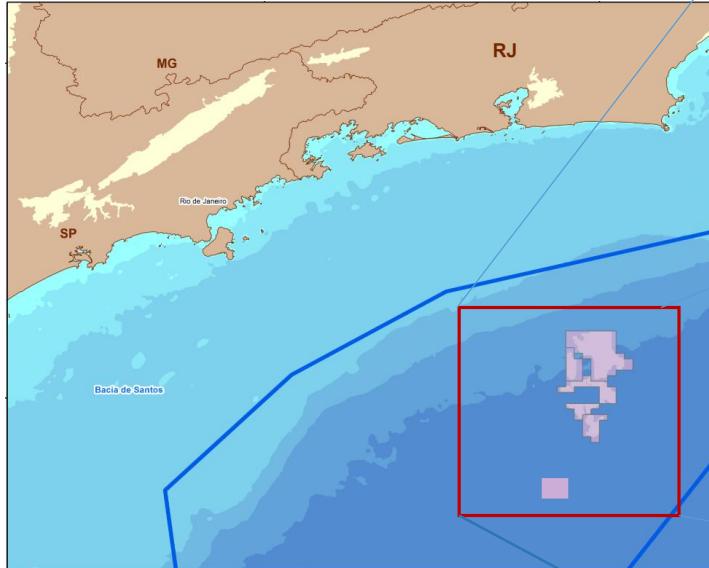
- Regime para Exploração e Produção de Petróleo **único** no Mundo
- A União vendeu à Petrobras o direito de explorar e produzir petróleo em 6 áreas:
  - **5 Bilhões** de barris: volume comprado pela Petrobras, que pagou US\$ 8,51 por barril
  - **US\$ 42,5 B**: valor pago pela Petrobras, em **títulos da dívida pública**
- A Lei determinou a **revisão** do valor de US\$ 42,5 bilhões no momento em que se confirmasse a viabilidade econômica das áreas
- A União foi autorizada a **comprar ações** da Petrobras (capitalizar a empresa)
  - As ações foram pagas com **títulos da dívida pública**

# Detalhes do Contrato de Cessão Onerosa

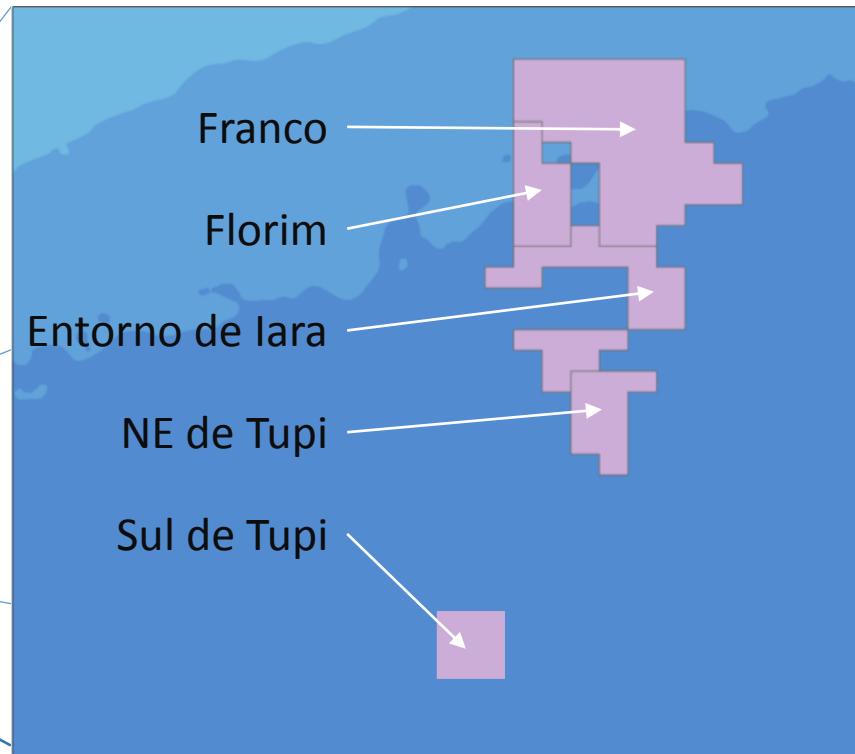
## Valores

- **Volume:** 5 bilhões de barris de petróleo equivalente (boe)
- **Valor:** US\$ 42,5 bilhões - R\$ 74,8 bilhões ao câmbio da época
- **Volume adicional:** de 6 a 15 bilhões de barris de petróleo equivalente de acordo com a certificadora contratada pela ANP (Gaffney, Cline and Associates)

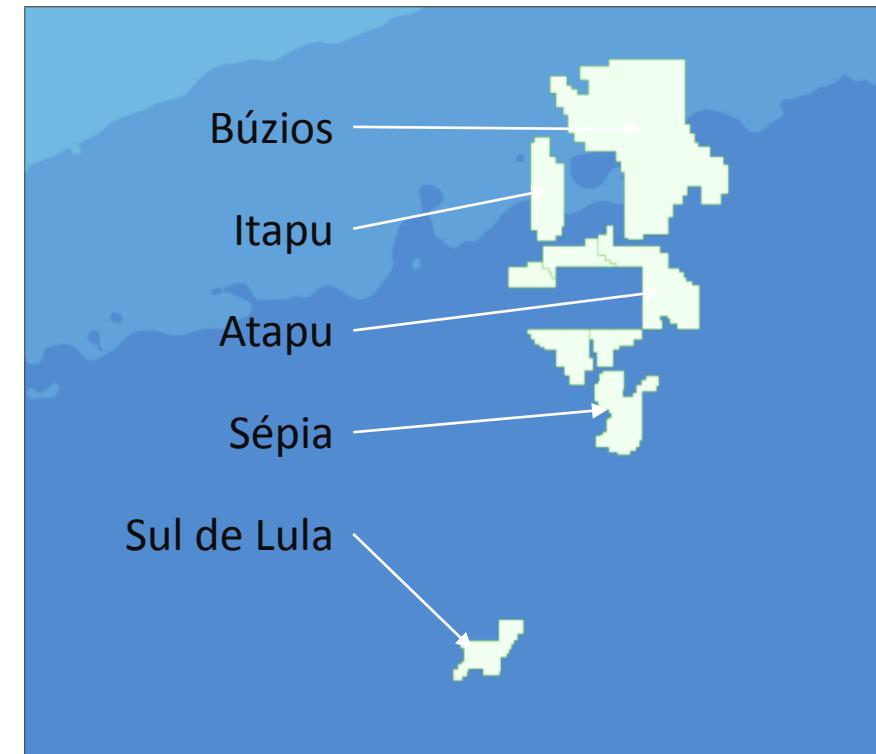
Localização Geral



Blocos Originais (2010)

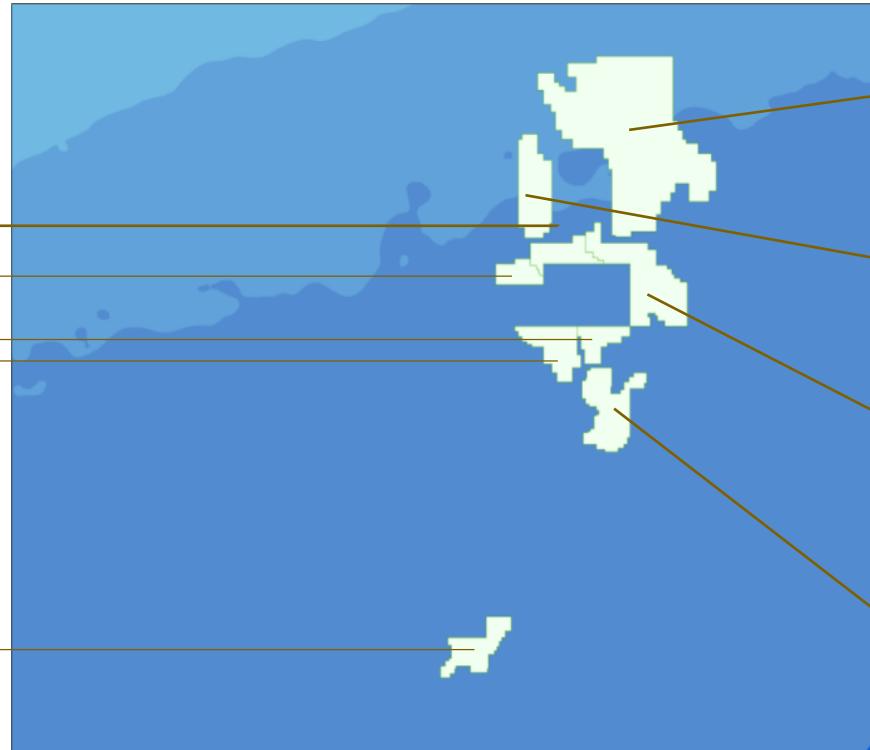


Campos Descobertos (2019)



# Resumo das Descobertas

Descobertas e declaração de viabilidade econômica: início das negociações entre União e Petrobras. Acompanhamento do TCU e ações do CNPE



## N e S de Berbigão, N e S de Sururu e Sul de Lula

- Volume na Cessão Onerosa: 450 milhões de boe
- Não foram oferecidos na licitação do Excedente da Cessão Onerosa

## Búzios\* (originalmente Franco)

- Volume na Cessão Onerosa: 3.150 milhões de boe
- Declaração de viabilidade econômica: dez 2013

## Itapu\* (originalmente Florim)

- Volume na Cessão Onerosa: 350 milhões de boe
- Declaração de viabilidade econômica: set 2014

## Atapu\* (originalmente parte do Entorno de Iara)

- Volume na Cessão Onerosa: 550 milhões de boe
- Declaração de viabilidade econômica: dez 2014

## Sépia\* (originalmente Nordeste de Tupi)

- Volume na Cessão Onerosa: 500 milhões de boe
- Declaração de viabilidade econômica: set 2014

\* Os volumes estimados para cada área são sigilosos. Para efeito da unitização e pagamento da compensação serão acordados entre a Petrobras e as outras empresas

# Petrobras: Operadora e Detentora das Áreas por 40 anos

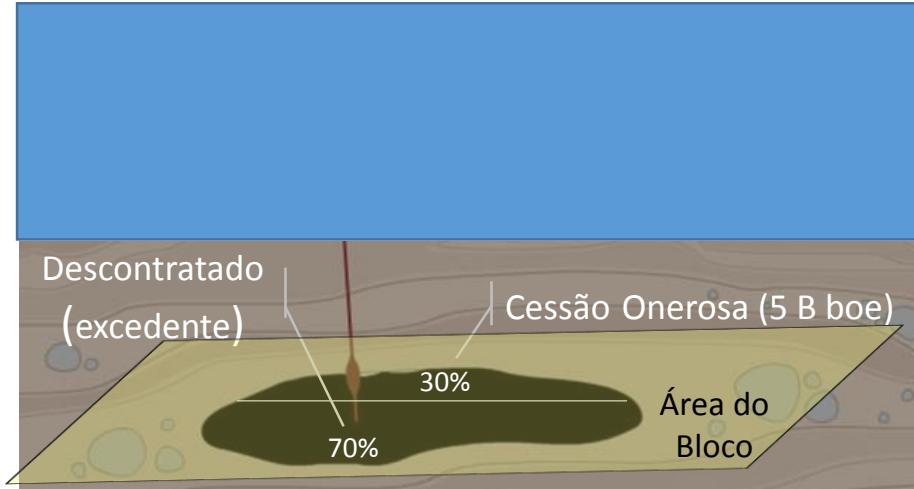
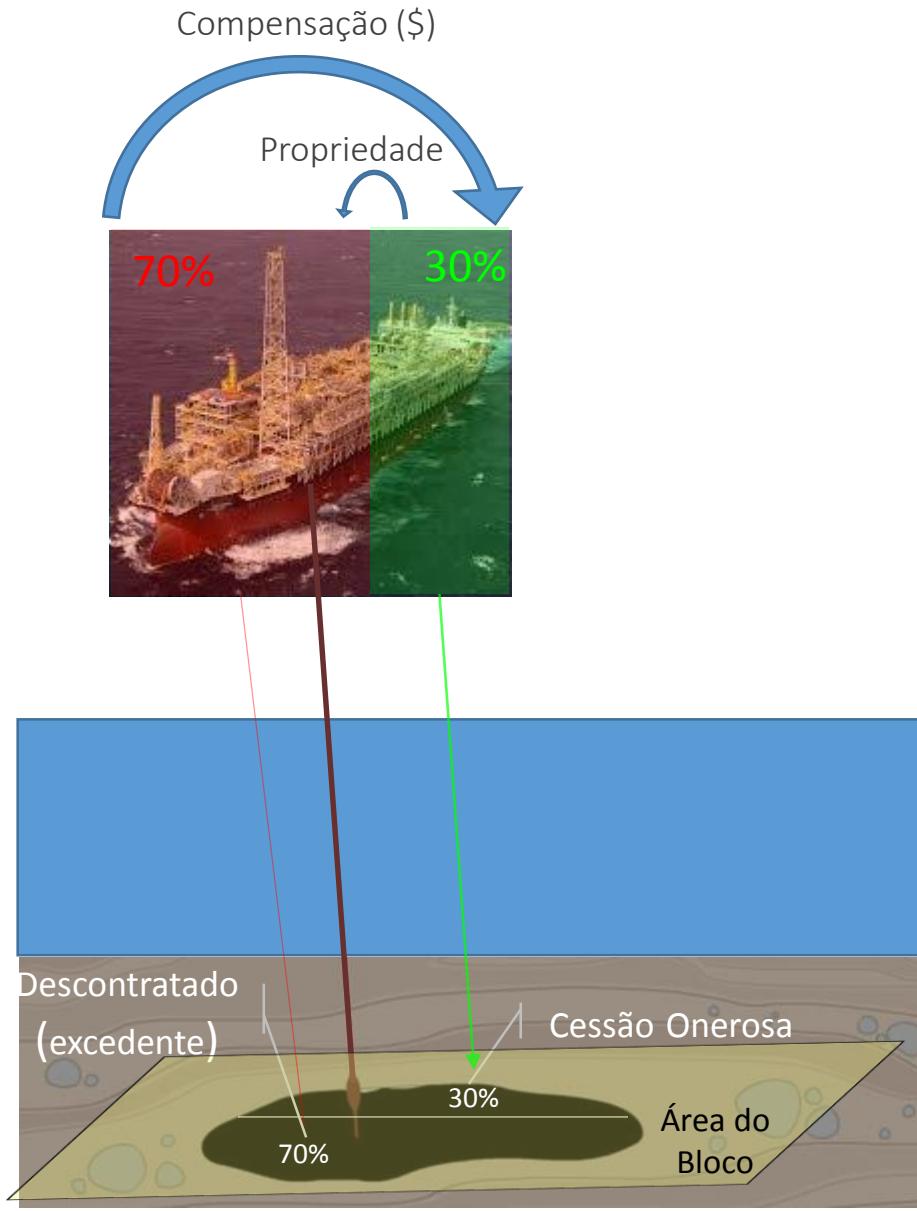


Figura de referência

- O Contrato de Cessão Onerosa deu à Petrobras o direito de realizar atividades na **área dos blocos pelo prazo de 40 anos.**
- O governo teria de **esperar o fim do Contrato de Cessão Onerosa** para licitar o excedente
- Para evitar a espera, o governo negociou com Petrobras para que um novo consórcio (vencedor da licitação) pudesse atuar na mesma jazida
- Por gerar excessiva complexidade, descartou-se a possibilidade de concentrar todo o volume da Cessão Onerosa em Búzios bem como uma negociação prévia da compensação devida à Petrobras em cada área

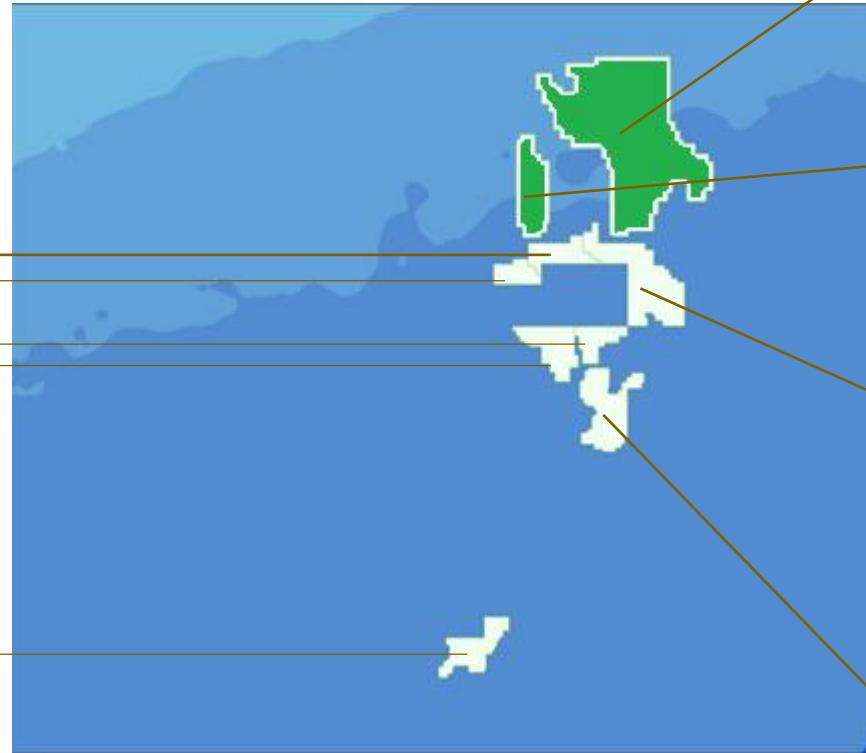
# Contextualização da Licitação



- A Petrobras já realiza investimentos nas áreas desde 2010
- Como o vencedor da licitação atuará nessa mesma jazida, a estatal deverá vender a ele parte dos ativos que já constituiu. Assim, a proporcionalidade da propriedade da jazida vai se refletir também na posse dos ativos. Isso gera a necessidade de **compensação** à Petrobras

Figura de referência

# Excedente da Cessão Onerosa: Parâmetros



N e S de Berbigão, N e S de Sururu e Sul de Lula não serão licitadas

## Búzios\*

- Bônus: R\$ 68.194.000.000,00
- Alíquota Mínima de Partilha: 23,24%
- Petrobras exerceu preferência

## Itapu\*

- Bônus: R\$ 1.766.000.000,00
- Alíquota Mínima de Partilha: 18,15%
- Petrobras exerceu preferência

## Atapu\*

- Bônus: R\$ 13.742.000.000,00
- Alíquota Mínima de Partilha: 26,23%
- Petrobras não exerceu preferência

## Sépia\*

- Bônus: R\$ 22.859.000.000,00
- Alíquota Mínima de Partilha: 27,88%
- Petrobras não exerceu preferência

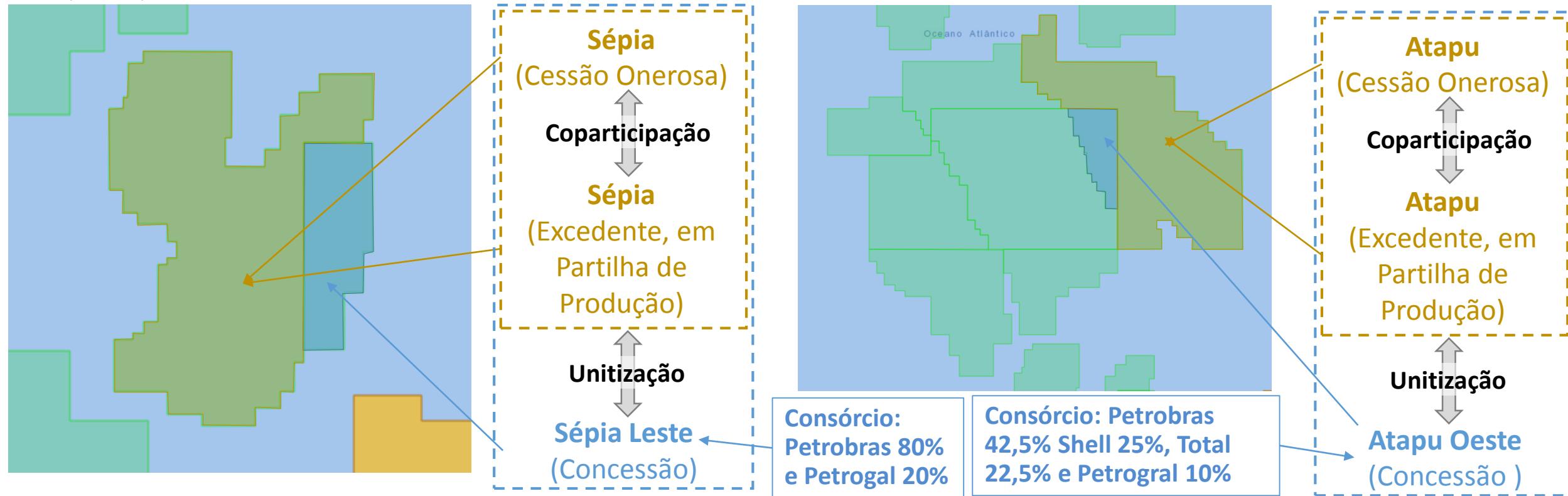
## Compensação

Portaria MME nº 213, de 23 de abril de 2019, apresenta parâmetros de referência para cálculo

# Riscos, Complexidades e Peculiaridades

## Características da Licitação:

- Bônus de Assinatura (fixo – R\$ bilhões) elevado
- Percentual Mínimo de Óleo Lucro a ser oferecido para União (parâmetro que define o vencedor)
- Compensação (negociação com Petrobras, risco inexistente em outras licitações)
- A negociação de um acordo prévio com a Petrobras reduz o risco dos demais participantes
- Unitização com contratos de concessão vigentes (Sépia e Atapu) e com áreas ainda não contratadas (possível em todas as quatro)



# Processo de Aditivação do Contrato e Licitação



R\$ 34 Bilhões

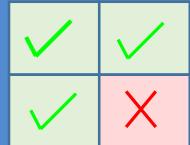


Revisão da  
Cessão Onerosa

Aditivo e  
Exercício da  
Preferência



Provável  
Participação da  
Petrobras  
(Búzios e Itapu)



 Áreas  
eventualmente  
não arrematadas  
serão relicitadas



## DETERMINAÇÃO PARA QUE PPSA E ANP INICIEM A REPRESENTAÇÃO DA UNIÃO NAS JAZIDAS

- Rápido acesso à produção pela União, que receberá o excedente como se fosse um Contrato de Partilha com 100% de lucro óleo
- Destravamento dos investimentos em áreas eventualmente não arrematadas. O impacto fiscal nesse caso será limitado ao recebimento dos bônus

## DISTRIBUIÇÃO DOS BÔNUS DO EXCEDENTE

- R\$ 34 Bilhões para Petrobras (revisão da Cessão Onerosa)
- O remanescente será distribuído da seguinte forma:
  - 67% para União
  - 15% para Municípios
  - 15% para Estados
  - 3% para Estados Produtores

# Unidades de Produção da Cessão Onerosa - Plano de Negócios e Gestão da Petrobras 2019-2023



Potencial  
relicitação  
não



Búzios 1  
P-74



Búzios 3  
P-76



Búzios 5



Búzios 2  
P-75



Búzios 4  
P-77



Atapu  
P-70



Sépia



Itapu

2018

2019

2020

2021

2022

2023

Contratada

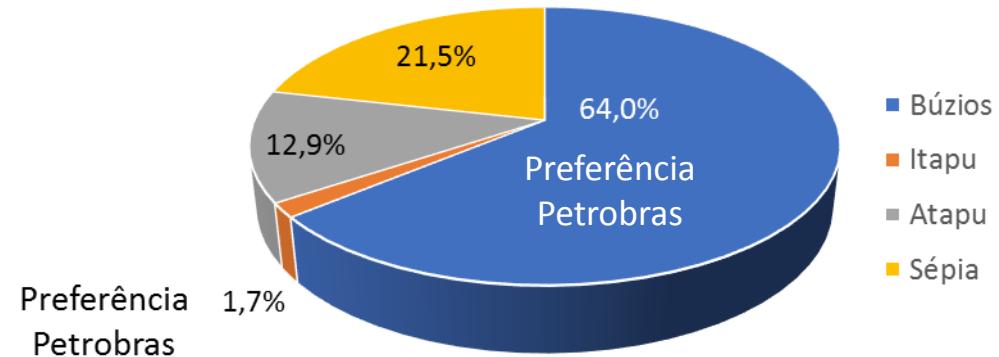
A Contratar

Produção Iniciada

Estima-se que a licitação do excedente da Cessão Onerosa permitirá agregar de 6 a 11 novas unidades de produção em momento posterior a 2023

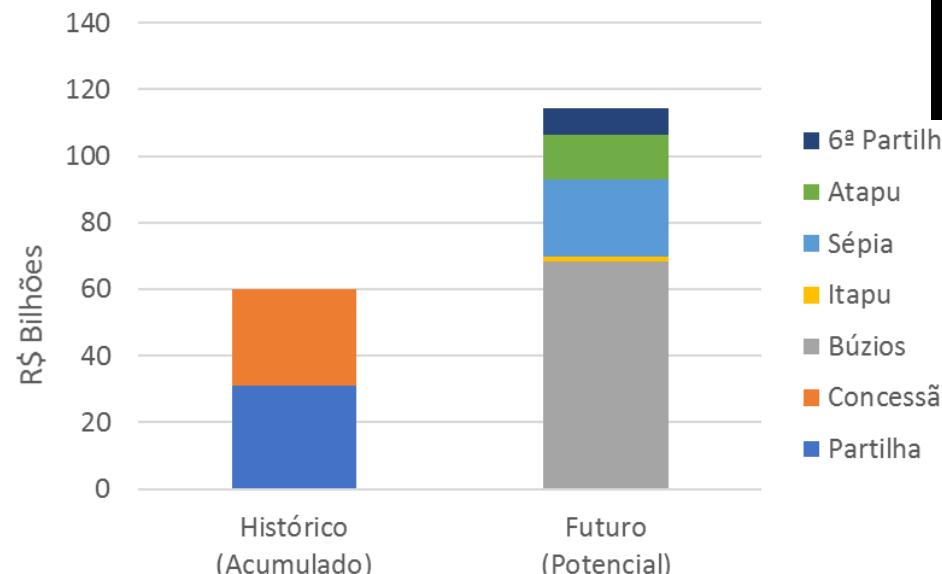
# Magnitude da Licitação do Excedente: Bônus

R\$ 106,5 Bilhões: Bônus do Excedente da Cessão Onerosa



**R\$ 220 B,**  
média anual de  
investimentos  
exploratórios no  
mundo (inclui  
pagamento de bônus)

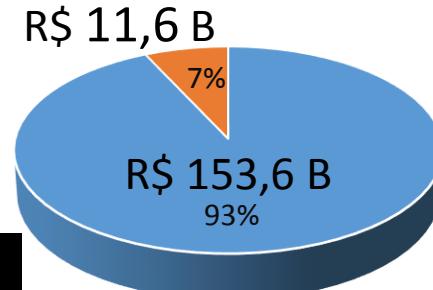
Bônus Acumulados: Histórico e Potencial



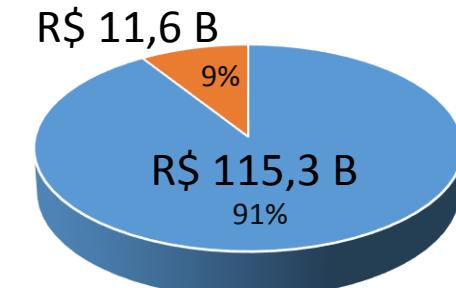
Os Bônus do Leilão representam de 30% a 50% desse valor

Concentração dos Bônus no Brasil\*

Todas as Áreas Arrematadas

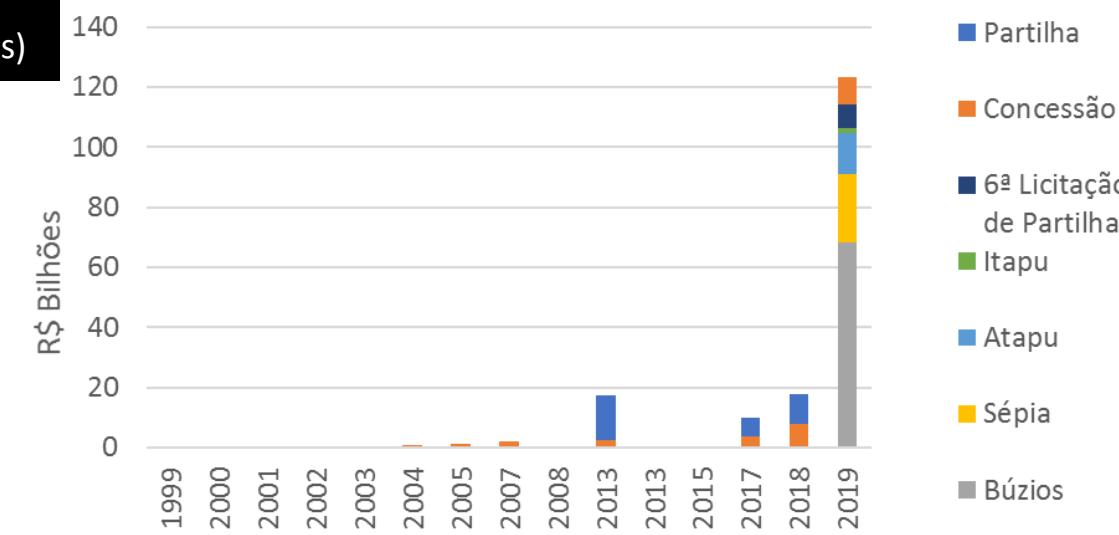


Apenas Preferência da Petrobras (LP6 e ECO)



\* Com Base em reportagem veiculada no Jornal O Globo de 03.11.2019

Bônus de Assinatura: Dinâmica e Potencial



# Magnitude da Licitação do Excedente:

exercício de cálculo da arrecadação e investimentos potenciais resultante da Licitação

- Arrecadação anual por unidade de produção: R\$ 7 bilhões\*
- Número estimado de unidades de produção no Excedente: de 6 a 11
- Arrecadação anual quando todas as unidades estiverem instaladas: de R\$ 42 a R\$ 77 bilhões
- Aumento de receita pública imediatamente após a assinatura do contrato e do acordo de coparticipação, pois os contratos de partilha têm carga fiscal prospectiva maior que o contrato de Cessão Onerosa:
  - royalties em parte da produção elevam-se de 10% para 15%
  - haverá partilha de óleo lucro com a União
- Investimentos: de R\$ 138 B a R\$ 254 B

Receita com royalties e participação especial em 2018:

**R\$ 52,2 bilhões**

\* Na prática, parte da arrecadação anual é recebida antecipadamente sob a forma de bônus de assinatura. Não é possível estimar a arrecadação futura com precisão porque depende do preço do petróleo, da taxa de câmbio, de outras variáveis e da parcela de óleo lucro oferecida no leilão.

## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65, 12º - 22º andar  
Rio de Janeiro – Brasil

Tel: +55 (21) 2112-8100

Mais informações:

**rodadas.anp.gov.br**  
**anp.gov.br**





MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

